



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 029/2025

Antecipa o **Feriado** do dia santificado à **Nossa Senhora do Carmo**, Padroeira do Município, de 16 de julho de 2025 para **14 de julho de 2025**, segunda-feira.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 2º da Lei nº. 1872, datada de 9 de março de 2004;

Considerando postulação dirigida a este Executivo Municipal pelo Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, sob Protocolo nº. 381/2025, datado de 14 de janeiro de 2025, encaminhado via plataforma digital, na data de 23 de janeiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Ficam antecipadas para **14 de julho de 2025**, segunda-feira, as comemorações relativas ao **Feriado Municipal** santificado e consagrado a **Nossa Senhora do Carmo**, Padroeira do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 23 de janeiro de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/afm/lhkb
SAF/samt